



NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 091/2021

I-PARECER TECNICO

Modalidade: dispensa de licitação 046/2021

Processo n* 0452021

Modalidade: dispensa de licitação

Departamento: Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Ordenador de Despesa: Ana Flavia Alves Monteiro

Secretário Municipal: Clemente Gomes de Sousa Neto

II – OBJETO

Esse processo por dispensa de licitação firmado em contrato entre **LEUSON ALMEIDA ALENCAR e SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO** tem como objetivo principal atender a população dos sítios e assentados do assentamento PA Arlindo com serviços de trator com lâmina para prestação de serviços específicos com esse implemento agrícola , para atender as demandas diversas da agricultura familiar dos produtores de **Crixás do Tocantins**.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – PPA vigente;

Lei 8.666/93

Lei de Registro de preços-10.520/2002

Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente;

Lei Orçamentária Anual – LOA vigente;

Dotação orçamentária – **20.606.0044.2010-339036000/0010.00.000**

Instrução Normativa Controle Interno Municipal.

IV-CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei n*10.520/02 e 8.666/93 no artigo: 24 com decreto federal 7.892/2013 e lei n* 10.520/2.002 no Decreto n* 7.892/2013.

A Controladoria trabalha no intuito preventivo de ordem contábil, financeiros, orçamentária e patrimonial, desta forma, as apresentações dos itens levantados neste relatório são no sentido de orientar ao ordenador sobre as determinações legais que devem ser atendidas para a eficácia do processo.

V – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, este Controle recomenda tramitação normal do processo e licitatório junto ao setor competente **sem ressalvas**.

Crixás do Tocantins, 01 de outubro de 2021.

Robinson Araujo Carvalho

Chefe de controle interno

Contrato Liberado

~~Robinson Araujo Carvalho~~

005/2021

Robison Araujo Carvalho

Secretário Mun. de Controle Interno

Decreto nº 005/2021